



BRAEM

CONSULTORIA & AUDITORIA



Braem Consultoria & Auditoria Ltda.

Código de Conduta Ética

02/2022

CARTA DA DIRETORIA

Como membros da diretoria executiva da Braem, nos dedicamos a apoiar a inovação e o relacionamento ético junto à todos envolvidos para alcançar o desenvolvimento sustentável. Nosso empenho é embasado no objetivo de melhorar a vida das pessoas criando serviços sustentáveis, por meio de consultorias e auditorias que possibilitem uma boa governança corporativa para estes parceiros.

No entanto, a nossa liderança não se limitará à estas duas prestações de serviços, possuímos o compromisso com a forma de conduzimos os nossos negócios com ética, transparência, integridade e em total conformidade com todas as leis aplicáveis. Este é um dos nossos principais valores como empresa, e ele será refletido por nós, membros da liderança executiva em todas as nossas ações à medida que continuamos a fortalecer nossa posição no mercado. Todos as partes que se relacionam de forma direta ou indireta com a Braem devem seguir este Código de Conduta. Este código demonstra os valores e a orientação à todos para gerenciar nossas atividades diárias em nome da Braem.

A responsabilidade de fazer a coisa certa e usar o bom senso, bem como os valores éticos e as normas da Braem, devem fazer parte da rotina de todos.

Obrigada por fazer a sua parte, sempre agindo de forma ética, íntegra e transparente.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva

SUMÁRIO

01	MISSÃO & VISÃO
02	HONESTIDADE E DEVER ÉTICO
03	RESPEITO
04	COMPROMISSO COM AS LEIS E NORMAS VIGENTES
05	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO INTERNO
06	RELACIONAMENTO COM TERCEIROS
07	RELACIONAMENTO COM AGENTE PÚBLICO
08	ASSÉDIO
09	PREVENÇÃO À FRAUDES
10	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO
11	LIVRE CONCORRÊNCIA
12	DIREITOS POLÍTICOS
13	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
14	PATROCÍNIO
15	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
16	DISPOSIÇÃO FINAIS
	FALE CONOSCO



01

MISSÃO & VISÃO



A BRAEM TEM O DESEJO DE CONSTRUIR UM MERCADO MAIS SEGURO, INTEGRO E ÉTICO. UM DOS PROPÓSITOS DA NOSSA EMPRESA É TRANSFORMAR EMPRESAS EM NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS. ATUAMOS EM BUSCA DA TRANSPARÊNCIA, IMPLEMENTAÇÃO E SEGURANÇA PARA SEU NEGÓCIO.

A transparência está atrelada ao propósito da BRAEM.

A temática de Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Compliance, Controles Internos, Auditoria Interna e Segurança da Informação agrega grande valor às nossas prestações de serviços, com objetivo de apoiar o mercado e tornar-se mais sustentável e altamente competitiva.

01 Missão & Visão



Missão

A Braem tem o desejo de construir um mercado mais seguro, íntegro e ético.

Visão

- Transformar empresas em negócios sustentáveis.
- Potencializar a governança corporativa.
- Facilitar a troca de informação e a comunicação entre departamentos.
- Compartilhar informações com agilidade e transparência.

POLÍTICAS & CULTURA

COMO REPRESENTANTES DA
EMPRESA, DEVEMOS NOS CONDUZIR
DE FORMA APROPRIADA.



02 HONESTIDADE E DEVER ÉTICO

Os destinatários deste Código devem considerar que a excelência e a tradição da Braem geram a confiança que se estabelece naturalmente nas relações com os diversos públicos com os quais a empresa interage e em cujas relações se deve pesar não somente o que é legal e ilegal, o que é justo e injusto, o que é conveniente e inconveniente, o que é oportuno e inoportuno, mas principalmente o que é honesto e o que é desonesto.

Assim é indispensável que a ética seja o pano de fundo das condutas, já que nem todas as leis, normas e políticas esgotam as reflexões éticas e, assim, todos devem:

- a. Agir com respeito aos direitos humanos;
- b. Agir de forma ética;
- c. Repudiar qualquer forma de assédio;
- d. Repudiar qualquer prática fraudulenta ou de corrupção (suborno, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, vantagens indevidas e outros) ou de atos ilícitos ou criminosos de toda ordem;
- e. Condenar as condutas ilícitas tais como falsificação de documentos, evasão fiscal e sonegação.

03 RESPEITO

Os destinatários deste Código devem levar em conta que a Braem respeita as opções individuais daqueles que com ela mantenha vínculos, mas partilha de atitudes morais e éticas que são fundamentais. Por isso, é indispensável:

- a. Respeitar a diversidade de escolhas sejam quais forem;
- b. Promover o direito à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, respeitando a crença de cada indivíduo;

- c. Coibir atitudes agressivas ou constrangedoras;
- d. Não existe tolerância dentro da empresa para comportamentos preconceituosos ou discriminatórios em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, nacionalidade, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, religião e outros atos que interfiram de forma negativa a dignidade das pessoas.

04 COMPROMISSO COM AS LEIS E NORMAS VIGENTES

Os destinatários deste Código devem considerar que as atitudes e comportamentos são baseados no forte compromisso de fazer o melhor, mas com plena aderência aos valores da Braem, às leis vigentes e às normas internas. Assim, é indispensável:

- a. Agir de acordo com as leis e normas aplicáveis, internas ou externas;
- b. Respeitar todas as regras estabelecidas pela Braem quando optar por utilizar o endereço de e-mail institucional para tratamento de assuntos pessoais estando ciente que, por obrigações de controle, tais mensagens estão sujeitas ao monitoramento interno;
- c. Manter a neutralidade nos canais oficiais da Braem nas redes sociais, sobre assuntos de natureza polêmica envolvendo política, religião e questões sociais e culturais;
- d. Zelar pela imagem da Braem na mídia social seguindo a Política de Redes Sociais;
- e. Registrar com precisão, nos prazos requeridos e com o grau de detalhamento cabível, as informações relativas às receitas e às despesas de modo a gerar relatórios contábeis completos e nos padrões exigidos pela legislação em vigor;

- f. Exercer as atividades de forma isenta, não usando a posição dentro da empresa para obter benefícios ou vantagens para si ou terceiros;
- g. Resguardar os conteúdos internos da Braem (informações, documentos, dados, relatórios) compartilhando-os somente após a devida autorização e com quem os necessite para exercer as atividades definidas pela Braem;
- h. Respeitar e proteger a condição de confidencialidade e sigilo de informações e a restrição de divulgação delas, tanto de matérias internas à Braem como de propriedade de terceiros, mesmo após eventual desligamento da Braem;
- i. Vetar o acesso a informações confidenciais por pessoas que não estejam para isso credenciadas;
- j. Recursos da empresa não devem ser utilizados para fins pessoais. Em caso de descumprimento, a pessoa colaboradora será descontada com acréscimo de multa sobre o valor em questão.

05 RELACIONAMENTO COM PÚBLICO INTERNO

São critérios de conduta comuns a todos os destinatários em posição de liderança, a serem observados:

- a. Agir com a responsabilidade que o cargo lhe confere;
- b. Conhecer e difundir, inclusive por meio das próprias atitudes, os valores e princípios contidos neste Código;
- c. Manifestar-se de maneira imparcial e fundamentada em relação a posturas profissionais consideradas inadequadas frente aos princípios contidos neste Código.

São critérios de conduta comuns a todos os destinatários na qualidade de membros das equipes de trabalho, a serem observados:

- a. Acolher as opiniões divergentes e de caráter construtivo e agir para solucionar os conflitos, acentuando, assim, o ambiente amplamente cooperativo;
- b. Manter o ambiente de trabalho livre de embaraços decorrentes da formulação de críticas ou reprodução de boatos que atinjam a reputação dos profissionais da Braem e de quem com ela tenha vínculos;
- c. Promover a união de esforços internos da Braem em prol dos interesses dela, buscando compartilhar informações e otimizar ações sempre que possível;
- d. Dispos-se, nos trabalhos conjuntos, a compartilhar os seus conhecimentos e informações com profissionais de outras equipes, dentro das necessidades requeridas e acordos estabelecidos.

06 RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

São critérios de conduta comuns a todos os funcionários e parceiros comerciais perante os clientes da Braem:

- a. Agir de maneira transparente e ética;
- b. Analisar cuidadosamente todos os riscos envolvidos na geração de projetos, estudos e soluções a terceiros de modo a proteger, sobretudo, a reputação da Braem e das demais partes relacionadas;
- c. Resguardar as informações utilizadas e os resultados obtidos nos projetos, estudos e soluções a terceiros, protegendo-os de vazamentos indevidos e tratando-os com os padrões de confidencialidade requeridos mais os estabelecidos quando da contratação;
- d. Rejeitar a ideia de obtenção de resultados a qualquer custo e buscar sempre colocar em primeiro plano suas atitudes alinhadas aos valores da empresa e aos interesses dela.

07 RELACIONAMENTO COM AGENTE PÚBLICO

Qualquer interação com agente público deve ser formalizada de forma clara e objetiva e nos canais oficiais da Braem a fim de garantir a conduta de ambas as partes e não de conotação subjetiva.

Qualquer oferta ou recebimento de qualquer tipo de favor que caracterize interpretação duvidosa deve ser coibida.

Brindes, presentes, viagens, hospitalidade ou quaisquer ofertas recebidas de agentes públicos devem ser imediatamente reportadas ao Fale Conosco da Braem, assim como, consulta no caso inverso antes da resposta sobre tal ação.

Qualquer indivíduo que atue em nome da empresa está proibido de fornecer cortesias comerciais consideráveis monetariamente, generosas ou frequentes – ou seja, presentes, viagens, hospitalidade ou entretenimento para qualquer destinatário – a pessoas físicas ou Agentes Públicos ao realizar negócios para a Braem.

08 ASSÉDIO

A Braem não tolera nenhum tipo de assédio, seja ele moral ou sexual, incluindo todas as vertentes.

Desta forma, em caso de denúncias realizadas, durante o período de investigação em casos de assédio moral ou sexual, a pessoa denunciada poderá ser afastada do ambiente de trabalho, com direito a remuneração até decisão final sobre o caso.

09 PREVENÇÃO À FRAUDE

A Braem tem compromisso assíduo no combate à fraude e à corrupção por meio de boas práticas de governança corporativa rotineira, assim como, ofertada à seus clientes, parceiros, partes relacionadas e todos que tiverem relacionamento direto ou indireto com a empresa, estando este associado à noção de responsabilidade social empresarial.

10 PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Braem realiza avaliação prévia dos Terceiros com quem se relaciona, e busca aqueles que estejam envolvidos em atividades legítimas e cujos recursos sejam de origem legítima.

Fica proibida qualquer prática distinta que este código estabelece.

11 LIVRE CONCORRÊNCIA

A Braem está comprometida em cumprir todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. As leis antitruste e de concorrência regulam, entre outras coisas, as relações entre concorrentes, políticas de preços, restrições aos licenciados, abatimentos e descontos para os clientes. Nenhuma parte relacionada da empresa deve entrar em qualquer acordo, plano, ou esquema, expresso ou implícito, formal ou informal, com qualquer concorrente em relação a preços, licitações, produção, distribuição, termos ou condições de venda, territórios ou clientes. Em algumas circunstâncias, pode ser desejável e/ou necessário que a Braem apresente uma oferta conjunta com um concorrente para um projeto específico, precisam estar bem documentadas para esclarecer sua legitimidade e racionalidade econômica. Nesses casos, recomenda-se consultar a área Jurídica em relação a tais acordos.

12 DIREITOS POLÍTICOS

A Braem não adota uma posição partidária, e Integrantes estão proibidos de vincular a Braem a atividades partidárias. De forma semelhante, os parceiros diretamente ligados ao negócio da empresa não podem realizar atividades partidárias ou solicitar votos, direta ou indiretamente, em nome ou utilizando os recursos ou instalações da Braem.

Todas as partes relacionadas a Braem devem respeitar as escolhas e o exercício pessoal da cidadania de todos, incluindo a livre expressão de pensamento e a escolha do indivíduo de participação política, filiação partidária e candidatura para cargo público ou político.

13 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

As partes relacionadas da Braem devem relatar, de maneira honesta e com precisão, todas as transações de negócios. Informações precisas são essenciais para que a empresa possa cumprir as obrigações legais e regulamentares. Todas as transações realizadas pela Braem devem ter seu registro nas contas da empresa de acordo com os procedimentos de contabilidade normais e padrão. Sob nenhuma circunstância os registros da Braem podem ser destruídos seletivamente para prejudicar sua disponibilidade para uso em um processo legal ou investigativo. Portanto, a partir do momento que qualquer parte que se relacione de forma direta ou indiretamente com a empresa ficar ciente de uma intimação, investigação, ou processo judicial, esse Integrante deve proteger imediatamente os registros que podem estar relacionados com o assunto e tomar medidas razoáveis para garantir que os funcionários subordinados ao Integrante protejam tais registros. A Braem é obrigada a manter um sistema de controles internos suficiente para fornecer garantias razoáveis quanto à confiabilidade dos seus relatórios financeiros e à preparação de suas demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos ou quaisquer outros critérios aplicáveis a essas demonstrações.

14 PATROCÍNIOS

A Braem realiza Patrocínios junto entidades com ou sem fins lucrativos para realizar projetos ou eventos para fins comerciais, técnicos e/ou promocionais. Seno estes realizados apenas nos locais em que eles são permitidos pela legislação local, condizentes aos valores da Braem, e devem ser feitos de acordo com as disposições dos materiais de comunicação da empresa.

A Braem proíbe qualquer Patrocínio feito com o propósito de obter ou reter qualquer vantagem imprópria para a Braem, quaisquer membro ou Terceiros.

15 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) protege os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei cita sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

Desta forma, a Braem prevê um conjunto de ferramentas que aprofundam obrigações de transparência ativa e passiva, e cria meios processuais para mobilizar sua administração no sentido de proteger essas informações.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código é válido por tempo indeterminado, a partir da sua divulgação e aplicável a todos que se relacionam direta ou indiretamente com a Braem em todas as localidades onde atua ou vier a atuar. Qualquer desvio de conduta identificado deve ser tempestivamente informado através dos canais neste documento.



BRAEM

CONSULTORIA & AUDITORIA

FALE CONOSCO

COMERCIAL@BRBRAEM.COM

11 964113709



@BRAEMCONAUDIT